



TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL


Autos n. 0000650-90.1995.8.24.0030

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

:/

Falido: Massa Falida Malhas Joocélio Indústria e Comércio Ltda./

Em 31 de maio de 2017, nesta Comarca de Imbituba, do Estado de Santa Catarina, compareceu Agenor Daufenbach Júnior, End. Rui Barbosa, 149, sl 405/406 – CEP 88801-120 – Criciúma/SC, Fone: (48) 3433-8525, sendo por este informado que vinha, nos termos da lei e de acordo com decisão de pp. 379, firmar o compromisso de Administrador Judicial da Falência de Malhas Jocélio Indústria e Comércio Ltda, assumindo a obrigação de desempenhar as funções nos termos do artigo 22 da Lei n. 11.101/2005.



Camila Alexandre de Oliveira
Chefe de cartório da 1ª Vara Cível



Agenor Daufenbach Júnior
Compromissado(a)